



# Prefeitura Municipal de Florínea

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tel. 278 - Cep 19.870 - Florínea - SP.

## LEI N.º 350/88.-

( DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE / EQUIPAMENTOS ).

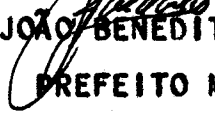
JOÃO BENEDITO CARDOSO, Prefeito Municipal / de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir um crédito / especial na importância de Cz\$ 100.000,00 (Cem mil / cruzados), para aquisição de equipamentos e instalações, a serem locados na Divina Providência de Florínea.

Artigo 2º - O crédito especial aberto pelo Artigo 1º, correrá / por conta de excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 08 de JUNHO de 1.988.-

  
JOÃO BENEDITO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.-

Registrado nesta Secretaria, Publicado no local de costume nesta Prefeitura, na data supra e Imprensa Regional.



# Prefeitura Municipal de Florínea

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tel. 278 - Cep 19.870 - Florínea - SP.

\*\*\*\*  
-----

Lei nº 350/88 - ..... fls. 02.-

**SEVERINO DA PAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**FLORÍNEA-SP.-.**